



ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Hélio César Rodrigues de Resende, no uso de atribuições legais, e, ao invocar a autotutela administrativa, nos termos das súmulas 346 de 13 de dezembro de 1963 e 473 de 03 de dezembro de 1969 e o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, declara **NULO** o proceder licitatório Pregão nº 048/2018, considerando as ilegalidades constatadas em sua fase de julgamento, conforme relatado em Ata datada de 14 de setembro de 2018, pela Comissão Permanente de Licitação.

Sabará, 22 de dezembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração